

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Edital n.º 354/2019

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental do Novo Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho da Ribeira Grande

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público, o início ao procedimento e participação procedimental do novo Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho da Ribeira Grande, em conformidade com os fundamentos que abaixo se transcrevem, para cumprimento do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir da publicação do presente Edital, através da sua publicitação na página oficial da Câmara em www.cm-ribeiragrande.pt.

Os interessados poderão apresentar contributos, por escrito, para a elaboração do referido Regulamento, dirigidos à Câmara Municipal da Ribeira Grande, por ofício enviado ou entregue no Gabinete de Apoio ao Município, ou através do correio eletrónico dup@cm-ribeiragrande.pt dentro do mesmo prazo.

Nota justificativa

O Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho da Ribeira Grande, encontra-se em vigor desde 2008.

Considera-se, decorrido todo este tempo desde a sua aprovação inicial, necessário apresentar uma nova estrutura deste Regulamento, com o objetivo de melhor o adequar aos valores que se mostram impeditivos de uma atuação mais direcionada do Município e com o objetivo de adequar as normas regulamentares aplicáveis a este Município às legislações sobre esta matéria, que surgiram após a sua publicação.

Sente-se também necessidade, com o desenvolvimento do nosso Sistema de Informação Geográfica — SIG, de proceder à revisão profunda do seu conteúdo, corrigindo-se e clarificando-se algumas disposições, como resultado de uma análise cuidada e experiência adquirida com a sua aplicação, tornando-o mais eficaz tanto para o munícipe como para os serviços.

As alterações pretendidas também terão a sua repercussão no circuito administrativo interno, em sentido de desburocratização e desmaterialização processual, fazendo com que o serviço prestado ao munícipe seja mais célebre e imediatamente visível no Portal eletrónico da Câmara.

Sentiu-se especial necessidade de revisão do conteúdo do Regulamento em vigor, no que diz respeito às regras regulamentares que contribuem para a uniformização de procedimentos e simplificação de fases, em especial quanto à interligação necessária com outras entidades públicas diretamente ligadas a estas atribuições, nomeadamente a Conservatória do Registo Predial, a Autoridade Tributária e os CTT — Correios de Portugal.

O procedimento para alteração de regulamento que se inicia é elaborado ao abrigo do uso da competência regulamentar conferida pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k), do n.º 1, do artigo 32.º; da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e das alíneas c), e), m) e n), do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão, em cumprimento ao previsto no artigo 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

12 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

312081169

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 4282/2019

Emídio Ferreira Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação, que foi homologada a lista unitária de ordenação final de candidatos ao procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, relativo ao ano de 2018, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos

precários, publicitados na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica municipal em 30/11/2018:

Um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Divisão Fiscalização Empreitadas), homologação em 19/02/2019;

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e disponível em www.cm-feira.pt.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Emídio Ferreira Santos Sousa*, Dr.

312106968

Aviso n.º 4283/2019

Emídio Ferreira Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação, que foi homologada a lista unitária de ordenação final de candidatos ao procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, relativo ao ano de 2018, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, publicitados na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica municipal em 30/11/2018:

Um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Departamento de Administração e Finanças), homologação em 19/02/2019.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e disponível em www.cm-feira.pt.

27 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Emídio Ferreira Santos Sousa*.

312106895

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 4284/2019

Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social ao Arrendamento

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social ao Arrendamento, e cujo texto pode ser consultado no *site* da Câmara Municipal de S. João da Madeira (www.cm-sjm.pt) ou na Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos, situada no edifício do Fórum Municipal.

Os interessados podem endereçar por escrito para a Câmara Municipal eventuais sugestões, dentro do prazo referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal ou para o email.paulagiao@cm-sjm.pt.

6 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

312060684

Aviso n.º 4285/2019

Procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento, por tempo determinado, a termo incerto

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direção Geral da Administração e do Emprego Público e encontrando-se a terminar a atual reserva de recrutamento interna deste Município, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2019, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento, por tempo determinado, a termo incerto, na carreira e categoria de assistente operacional para o exercício de funções de auxiliar de ação educativa, em